

A. P. A. E Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

**APRESENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO E
AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA NO ANO DE 2022**



AUTODEFENSORES

Coordenador Local do Programa: Lucas Rodolfo de Lima Moraes

Coordenador Adjunto do Programa: Erick Bento Augusto



APAE
Sorocaba - SP

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1515 de 30/10/1968
Estadual nº 64 de 04/12/1972 Registro CNAS Processo 27925/68

A APAE SOROCABA

A Apae de Sorocaba é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 19 de setembro de 1967 por iniciativa de um pequeno grupo de pais de pessoas com deficiência intelectual, visando possibilitar condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial proporcionando sua inclusão, participação e realização pessoal na sociedade. Atualmente são prestados atendimentos nas áreas de assistência social, saúde e educação, tendo aproximadamente 370 famílias atendidas, das quais as (os) assistidas (os) passam por vários programas e projetos oferecidos gratuitamente, defendendo seus direitos, apoiando as famílias e articulando-se com a comunidade.

O PROGRAMA DE AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA

O Programa tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, de forma que, dentro das suas possibilidades, sejam estimulados a fazer as suas escolhas e dirigir a sua própria vida.

Nesse sentido, e considerando que autodefesa é algo que deve ser aprendido, é fundamental que as APAES coloquem em prática o Programa e forneçam todos os apoios necessários para que a pessoa com deficiência seja preparada para tomar suas próprias decisões.

É importante partir do princípio que a pessoa com deficiência deve ser incentivada desde a sua infância, sendo fundamental a participação das famílias no desenvolvimento de habilidades, de forma que tenham segurança e noções de limites para a convivência em sociedade.

Diante disso e tendo em vista que as APAES são organizações que têm por missão principal trabalhar na defesa e garantia dos direitos de suas (os) atendidas (os), é imprescindível a implementação do Programa junto as (os) mesmas (os), realizando um trabalho em conjunto com as famílias e demais

Rua Ubirajara, 528 - Vila Gabriel - Sorocaba - SP
CEP: 18090-520
PABX: (15) 3219-2499

apaesorocaba@apaesorocaba.org.br / www.apaesorocaba.org.br / Facebook: APAE Sorocaba / Instagram: @apaesorocaba



envolvidos para que seja alcançado o objetivo fundamental de promover a autonomia, participação e inclusão social.

Os Fóruns

O objetivo dos fóruns é promover discussões e ações que levem as (os) atendidas (os) e sociedade a reconhecer a capacidade e potencialidade da pessoa com deficiência e reivindicar seus direitos preparando-as para serem autodefensoras dentro e fora da instituição.

Os temas discutidos foram:

- Conceitos Básicos sobre Deficiência
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ‘
- Transporte Público e Especial e suas demandas;

Violência, preconceito, acessibilidade, inclusão foram tratadas de forma transversal entre os temas.



APAE
Sorocaba - SP

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1515 de 30/10/1968
Estadual nº 64 de 04/12/1972 Registro CNAS Processo 27925/68

O Processo eleitoral

O Processo eleitoral trata-se da formação de chapas concorrentes ao cargo de autodefensoras e autodefensores, constituído por 4 usuárias (os): uma autodefensora e um autodefensor para titulares, e uma autodefensora e um autodefensor para suplentes.

Estes serão representantes das demais pessoas usuárias da APAE Sorocaba, nos diversos espaços de participação comunitária e gestão da instituição, propondo melhorias e defendendo seus interesses de forma representativa.

São desenvolvidos fóruns e debates para apresentação das chapas e explanação de suas propostas. Podem votar todas (os) usuárias (os) dos serviços da APAE Sorocaba.



APAE
Sorocaba - SP

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1515 de 30/10/1968
Estadual nº 64 de 04/12/1972 Registro CNAS Processo 27925/68

Documentação de homologação da eleição

- I- Termo de formação da equipe gestora do programa
- II- Edital de convocação para eleição de autodefensores

Rua Ubirajara, 528 - Vila Gabriel - Sorocaba - SP
CEP: 18090-520
PABX: (15) 3219-2499

apaesorocaba@apaesorocaba.org.br / www.apaesorocaba.org.br / Facebook: APAE Sorocaba / Instagram: @apaesorocaba



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

APAE
Sorocaba - SP

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1515 de 30/10/1968
Estadual nº 64 de 04/12/1972 Registro CNAS Processo 27925/68

Sorocaba, 22 de Agosto de 2022

No dia 22 de Agosto do ano de 2022, é formada a equipe gestora do programa de **autogestão, autodefensoria e família** da APAE Sorocaba. A equipe de assistência elegeu os seguintes membros:

- **COORDENADOR:** Lucas Rodolfo de Lima Moraes
- **COORDENADOR ADJUNTO:** Erick Bento Augusto
- **ASSISTENTE SOCIAL:** Arieli Tamara Salla – CRESS: 66431-9ª Região
- **PSICÓLOGO:** Lucas Souza Leme - CRP:06/134764
- **TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Gabriela Maria da Cruz Silva - CREFITO/3 23546-TO



PROGRAMA DE AUTOGESTÃO, AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA

Edital de convocação para eleição de autodefensores no programa de autogestão, autodefensoria e família

A APAE Sorocaba deixa público e convoca aos seus atendidos para inscrição de chapas que irão concorrer às eleições do programa de AUTODEFENSORIA, para o período de 3 (três) anos, conforme prevista no regulamento e o disposto no presente edital.

1. Calendário Eleitoral

Inscrições das Chapas	23 a 26 de Agosto
Plantão de Informações para Famílias e Responsáveis	05, 06, 08 e 09 de Setembro
Debates entre Chapas	13, 15 e 16 de Setembro
Eleição	04 de Outubro
Apuração dos Votos	05 de Outubro
Segundo Turno (se necessário)	07 de Outubro
Posse da Chapa Eleita	11 de Outubro



2. Dos critérios de participação

2.1.; *Participação dos eleitores:*

Poderão votar nas chapas todo e qualquer usuário dos serviços da APAE Sorocaba.

2.2.; *Participação nas chapas, como candidatos:*

- Ter minimamente a disponibilidade para participar das reuniões do programa de autodefensoria;
- Ter minimamente disponibilidade para participar das reuniões da Diretoria Executiva e Colegiado de Gestão;
- Compromisso pela causa da deficiência intelectual em uma perspectiva coletiva;
- Facilidade para trabalhar em grupo;
- Anseio pela busca de conhecimentos e de participação em espaços de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual;
- Idade mínima de 16 anos;
- Estar devidamente matriculado e ser frequentador há pelo menos 1 ano;
- Documentação regularizada.



Documentos necessários para a efetivação da candidatura para autodefensor:

1. Termo de primeira matrícula na APAE (mais de um ano);
2. Documentos pessoais (RG e CPF);
3. Declaração do uso de imagem;
4. Declaração de matrícula atualizada;
5. 1 Foto 3x4;

3. Da Composição das Chapas

3.1 As chapas candidatas devem ser compostas por:

Quatro usuários, sendo, dois homens e duas mulheres; desses um casal deve ser inscrito como titular e outro como suplente.

4. Do Sistema de Votação

4.1 Utilização de método adaptado de votação por foto, definido pela equipe gestora do programa de autodefensoria; Utilização de método sensorial adaptado para pessoas com deficiências visuais;

4.2 O voto é secreto, isento aqueles que necessitem de auxílio para identificação das chapas;



4.3 A votação acontecerá no teatro da APAE Sorocaba, localizado na rua Maria Amato Perella nº36, Vila Gabriel, Sorocaba-SP, das 09h às 16h.

5. Apuração de Votos

- 5.1 A apuração dos votos será realizada pela equipe gestora do programa;
- 5.2 Será considerada a chapa vencedora a que tiver o maior número de votos;
- 5.3 Em caso de empate, as chapas empatadas por números iguais de votos serão encaminhadas para um segundo turno, dois dias após a primeira votação nos mesmos critérios;
- 5.4 O resultado da apuração será divulgado no dia seguinte a votação, 5 de Outubro;
- 5.5 O resultado será divulgado nos seguintes canais de comunicação: Redes sociais (Facebook e Instagram) e site oficial da APAE Sorocaba (<http://apaesorocaba.org.br/>), além de um comunicado público no local da votação.

6. Cerimônia de Posse

- 6.1 Com a presença das famílias e responsáveis dos autodefensores eleitos, realizaremos uma cerimônia no Teatro da APAE, aberta a todos os usuários e funcionários, no período que contempla a maioria dos



APAE
Sorocaba - SP

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1515 de 30/10/1968
Estadual nº 64 de 04/12/1972 Registro CNAS Processo 27925/68

integrantes da chapa eleita, contando também com a presença do Colegiado de Gestão e Diretoria Executiva.

- 6.2 Durante a cerimônia os autodefensores eleitos fazem um discurso, que deve ser previamente elaborado com o mentor;
- 6.3 Os autodefensores eleitos também receberão um certificado e realizarão um juramento formal e solene escrito pela equipe de gestão do programa;
- 6.4 A chapa vencedora ficará vigente por 3 anos.